



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1942/2019

SÚMULA: Revoga item 6 da Portaria Municipal sob n.º 1376/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 6 da Portaria Municipal n.º 1376/2018, de 11 de Outubro de 2018, que designa a servidora municipal **MARIA CRUZELINA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula 1500, portadora do CPF n.º. 778.796.009-49, como Merendeira Escolar na Escola Municipal Masami Koga da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal